



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 12

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO  
DOS BENS PATRIMONIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO sob a presidência do primeiro para no prazo de 12 dias a partir desta data, apresentarem relação de avaliação dos bens patrimoniais do Município que se encontram sem prêços.

DR. MÁRIO OKADA	- Engenheiro
ELOY BATISTA LOPES	- TOPOGRAFO
JOÃO VEDOVATO	- PEDREIRO
ARMANDO FACHINI	- CARPINTEIRO

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 1972.

JOAO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL